



JH

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

= DECRETO Nº 1164, em 29 de outubro de 1.970. =

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso
suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de R\$.100,00 (Cem cr
zeiros) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:

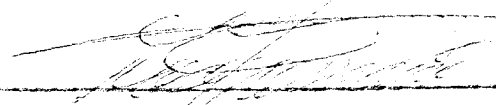
2200 Divisão de Administração.
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.
031 Despesas com tarifas telefônicas.....R\$.100,
TOTAL.....R\$.100,

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar correrá por
conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento
vigente, abaixo descrita:

2200 Divisão de Administração.
3.1.3.0.05 Serviços de Terceiros.
033 Serviços de publicações e publicidades.....R\$.100,0
TOTAL.....R\$.100,0

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de
outubro de 1.970.*



JOSE KUVINSKI
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipa-
pal, na mesma data.



CELINA AUGUSTA D. ARAÚJO
=Chefe da Divisão do Expediente=